



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LS 15
PROC. 255/88
PMJ

LEI Nº 1.491, DE 06 DE JUNHO DE 1.988.-

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

o engenheiro jair nunes de souza, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterada para "Alameda José Francisconi"^(e) a denominação da Alameda Tamoio, localizada no Jardim Brasil-Praia do Romance, em Caraguatatuba.

Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da nova denominação constante do artigo anterior.

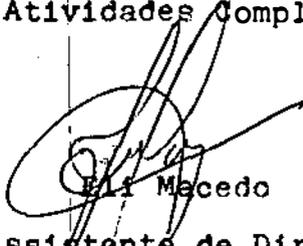
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de junho de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 06 de junho de 1.988.


Eli Macedo

Assistente de Diretor